



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a sessão aberta de apresentação das candidatas habilitada para escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Águas Frias/SC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, em cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, alterado pela Lei nº 12.696, de 25 de julho de 2015, as Leis Municipais nº 832/2009, e Lei nº 1.077/2013 e a Resolução do CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, em conformidade com as deliberações da reunião extraordinária realizada em 23 de agosto de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 1.358/2023 que estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar de Águas Frias - SC e dá outras providências;

CONSIDERANDO o edital nº 21/2023 – CMDCA que dispõe sobre a abertura de inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Águas Frias – SC.

RESOLVE:

Art. 1º Realizar a sessão aberta de apresentação das candidatas habilitada para escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Águas Frias/SC, conforme item 8.14 do Edital nº 21/2023 – CMDCA que dispõe sobre a abertura de inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, no dia 1º de setembro, as 19h00min na câmara de vereadores. As candidatas terão no máximo 02 (dois) minutos para sua auto apresentação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Águas Frias – SC, 23 de agosto de 2023.

Leonice Teresinha Cavassini Cassol
Presidente